UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Faculdade de Direito - FaDir

Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

http://direito.furg.br
fadir@furg.br
Telefone: 53 3233 6634

NOVO PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS SECRETARIAS DA FACULDADE DE DIREITO

Considerando a adoção do Decreto n. 55.128 de 19/03/2020 declarando estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID19;

Considerando o Decreto 17.045 de 19/03/2020 declarando estado de emergência pública no âmbito do município do Rio Grande ante a declaração de pandemia mundial do Covid19 pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando a OS n. 01 FaDir de 16 Mar. 2020 orientando a elaboração do Plano de Contingência para assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Faculdade de Direito - FaDir, recomenda que os técnicos administrativos em educação e os estagiários respondam as Solicitações FaDir no Sistemas/FURG do seu computador pessoal permanecendo em sua residências evitando o risco de contaminação do vírus COVID-19.

A Direção da Faculdade de Direito suspende o atendimento ao público das Secretarias Geral/Administração e Acadêmica a partir de 20/03/2020 pelo período que permanecer a crise sanitária da Pandemia do COVID19.

A FaDir continuará recebendo e encaminhando todas as demandas via Sistemas/FURG-Solicitações e avaliando excepcionalmente a necessidade de atendimento presencial para cada caso.

Rio Grande, 19 de março de 2020.

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato
Diretor da Faculdade de Direito - FaDir